



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA  
FACULDADE DE HISTÓRIA - FAHIST  
FORMA PARÁ – SÃO JOÃO DE PIRABAS

ANDREZA ANCHIETA FERREIRA CARDOSO

**ENCANTARIA E RESISTÊNCIA:** O Festival Rei Sabá como polo de identidade afro-indígena e o enfrentamento à intolerância no nordeste paraense.

SÃO JOÃO DE PIRABAS

2026

ANDREZA ANCHIETA FERREIRA CARDOSO

**ENCANTARIA E RESISTÊNCIA:** O Festival Rei Sabá como polo de identidade afro-indígena e o enfrentamento à intolerância no nordeste paraense.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de História, campus Ananindeua, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em História.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Anna Maria Alves Linhares

SÃO JOÃO DE PIRABAS

2026

Acesse <http://bcficat.ufpa.br/> para gerar a ficha catalográfica

ANDREZA ANCHIETA FERREIRA CARDOSO

**ENCANTARIA E RESISTÊNCIA:** O Festival Rei Sabá como polo de identidade afro-indígena e o enfrentamento à intolerância no nordeste paraense.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de História, campus Ananindeua, da Universidade Federal do Pará, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em História.

Data da aprovação: 27/02/2026

Conceito: BOM

**BANCA EXAMINADORA**

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Anna Maria Alves Linhares  
UFPA

Examinadora: Prof.<sup>a</sup> Ma. Hortência Keize Araújo Cardin  
UFPA

Ao Ângelo Arthur.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela força, pela proteção diária e por iluminar cada passo desta caminhada.

À minha mãe, meu maior exemplo de amor, coragem e entrega. Mãe, cada conquista minha tem suas mãos, seu cuidado e seu coração por trás. Obrigada por me sustentar com tanto amor, por acreditar em mim e por ser meu porto seguro em todos os momentos.

Ao meu pai, pelo incentivo, pelo apoio e pelas palavras que sempre me fortaleceram.

À minha avó Nazaré, já falecida, minha eterna segunda mãe. Seu amor permanece vivo dentro de mim, guiando, confortando e iluminando meu caminho. Dedico este trabalho à sua memória, que jamais será esquecida e que continua sendo uma das minhas maiores forças.

À minha avó Maria e ao meu vovô Carlinho, pela presença amorosa, pelos conselhos simples e sábios e por todo carinho que moldou a minha história.

À minha madrastra Macilene, pela convivência gentil e pelos gestos de apoio que fizeram diferença ao longo da minha jornada.

Às minhas tias Nádia, Carla e Lúcia, por todo carinho e incentivo.

E, de forma muito especial, à minha tia Fátima, pela hospitalidade, pelo cuidado e pelo acolhimento sincero nos momentos em que eu mais precisei. Seu gesto será sempre lembrado com gratidão e amor.

À minha prima Kamily Ferreira, pela parceria, pela amizade e pela presença constante que sempre me fortaleceu.

À minha amiga Lene, pela amizade verdadeira, pelas conversas, pelo apoio e por estar ao meu lado nos dias mais difíceis.

E ao meu filho, Ângelo Arthur, minha maior inspiração e motivo de seguir firme. Você é a luz da minha vida e o coração de todas as minhas conquistas.

A todos que contribuíram, direta ou indiretamente, para que este sonho se tornasse realidade, deixo aqui minha profunda gratidão.

*De longe homem perfeito  
sentinela no oceano,  
frente ao mar satisfeito  
apesar do grande engano...*

*Ereto como uma estátua  
o povo fala de cátedra,  
recebe homenagem da água  
tu és o homem de pedra...*

*Quando o mar se aproxima  
para beijar os teus pés,  
seguindo sempre uma linha  
homem de pedra tu és...*

*O mar vai e vem sem parar  
este mar formoso e belo,  
amigo você precisa visitar  
Mestre Sabá do Castelo.*

(Benedito Natividade Ferreira)

## RESUMO

O presente artigo analisa as manifestações do racismo religioso contra o Festival Rei Sabá, em São João de Pirabas (PA). A pesquisa investiga como a violência patrimonial e a negligência institucional afetam a integridade física e simbólica deste patrimônio afro-indígena. Metodologicamente, o estudo fundamenta-se em pesquisa bibliográfica, documental e empírica, com entrevistas semiestruturadas realizadas com lideranças locais. A análise revela que, embora o Festival seja reconhecido legalmente como Patrimônio Imaterial (Lei Municipal nº 1.052/2024), a persistência da destruição de imagens no Complexo Místico e a omissão do Poder Público evidenciam a operação do racismo estrutural e do pacto da branquitude. Conclui-se que a preservação do Rei Sabá constitui um ato de resistência política e continuidade civilizatória frente ao epistemicídio das matrizes afro-amazônicas.

**Palavras-chave:** Festival Rei Sabá. Racismo Religioso. Violência Patrimonial. Encantaria Amazônica. Afro-indígena.

## ABSTRACT

This article analyzes the manifestations of religious racism against the King Sabá Festival in São João de Pirabas (Pará, Brazil). The research investigates how patrimonial violence and institutional negligence affect the physical and symbolic integrity of this Afro-Indigenous heritage. Methodologically, the study is based on bibliographic, documentary, and empirical research, featuring semi-structured interviews with local leaders. The analysis reveals that although the Festival is legally recognized as Intangible Heritage (Municipal Law No. 1,052/2024), the persistent destruction of sacred images at the Mystical Complex and the omission of Public Authorities evidence the operation of structural racism and the "whiteness pact." It is concluded that the preservation of King Sabá constitutes an act of political resistance and civilizational continuity in the face of the epistemicide of Afro-Amazonian matrices.

**Keywords:** King Sabá Festival. Religious Racism. Patrimonial Violence. Amazonian Encantaria. Afro-Indigenous.

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 ENCANTARIA, RAÇA E INTOLERÂNCIA NO BRASIL .....</b>	<b>12</b>
<b>2.1 A encantaria amazônica e o culto ao Rei Sabá .....</b>	<b>14</b>
<b>3 O COMPLEXO MÍTICO DO REI SABÁ .....</b>	<b>17</b>
<b>3.1 Políticas públicas e preservação: da fomentação aos desafios patrimoniais .....</b>	<b>18</b>
<b>3.2 Sincretismo, o ciclo anual e a celebração como ato político.....</b>	<b>19</b>
<b>4 MANIFESTAÇÕES DO RACISMO NO FESTIVAL REI SABÁ .....</b>	<b>21</b>
<b>4.1 O "maternar" na fé como estratégia de continuidade civilizatória .....</b>	<b>21</b>
<b>4.2 Violência patrimonial e a "mutilação" do sagrado .....</b>	<b>21</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>22</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>23</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O Festival Rei Sabá é uma das mais expressivas manifestações da encantaria amazônica no nordeste paraense, realizando-se anualmente no dia 20 de janeiro em São João de Pirabas (PA). Localizado na microrregião do Salgado, a cerca de 190 km da capital Belém, o município possui uma população estimada em 20.689 habitantes (IBGE, 2022). Pirabas caracteriza-se por sua geografia litorânea recortada por manguezais e ilhas, cenário que abriga a Ilha da Fortaleza, onde se situa o palco central da festividade.

Figura 1: Vista panorâmica da zona costeira de São João de Pirabas (PA). Em destaque, a Praia do Castelo, local de realização do Festival Rei Sabá e território de resistência da encantaria amazônica.



Fonte: Prefeitura de São João de Pirabas (2023)

Trata-se de uma tradição secular que amalgama o Sebastianismo português à pajelança cabocla e aos ritos do Tambor de Mina e Umbanda. Realizado na Praia do Castelo, o evento transcende o calendário cultural para se firmar como um polo de identidade e resistência de matriz afro-indígena. Este termo designa a confluência e o compartilhamento de cosmologias entre as matrizes africanas e os povos originários na Amazônia (Veras, 2022). Tal simbiose encontra eco no conceito de "Amefricanidade" de Lélia Gonzalez (1988), que reconhece a formação de uma identidade cultural específica no continente, forjada na resistência de negros e indígenas contra a herança colonial.

Diante disso, a presente pesquisa tem como objeto de estudo o Festival Rei Sabá, analisado a partir de sua complexidade ritual e social como o que Muniz Sodré (1998) define como uma "continuidade civilizatória", onde o terreiro e os espaços sagrados operam como territórios de preservação de uma lógica de vida não-ocidental.

O objetivo central deste trabalho consiste em investigar as manifestações e o impacto do racismo religioso contra esta festividade, especialmente no contexto em que o evento e seu território sagrado buscam e recebem o reconhecimento como patrimônio cultural.

A problemática que norteou esta investigação partiu da seguinte indagação: de que maneira o racismo religioso — operado tanto por indivíduos quanto por instituições — afeta a integridade física e simbólica do Festival Rei Sabá e de seus praticantes na Praia do Castelo? Para responder a esse questionamento, estabeleceram-se os seguintes objetivos específicos: analisar a festividade do Rei Sabá em São João de Pirabas a partir de suas mudanças e permanências ao longo do tempo; analisar os episódios de violência patrimonial e ataques aos vultos na pedra sob a ótica do racismo religioso; e discutir a eficácia das leis de proteção patrimonial frente ao avanço da intolerância. Metodologicamente, a investigação focada em uma abordagem qualitativa foi conduzida em três fases principais. Na primeira, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, fundamentando o conceito de racismo religioso e analisando a Lei Municipal nº 1.052/2024. A segunda fase constituiu a pesquisa empírica, mediante a realização de entrevistas semiestruturadas.

Cabe ressaltar que a investigação buscou ampliar o espectro de vozes para incluir lideranças centrais na gestão do evento. Foram realizadas tentativas de interlocução com o Pai Sinval, atual figura de frente da organização, e com a Mãe Drica — residente em Capanema e neta do Senhor Pedrosa, antigo organizador que, por razões de saúde e perda de lucidez, já não concede entrevistas. Contudo, devido a desencontros e questões de agenda, essas conversas ficaram inviabilizadas. Apesar dessas ausências, os relatos obtidos com a jornalista e produtora cultural Juliana Carvalho e com a Mãe Rita (Ana Rita Sousa da Costa), somados à análise do documentário "Rei Sabá: Encantaria Amazônica", constituíram o material de análise para a compreensão das dinâmicas de resistência no território. Por fim, a terceira fase dedicou-se à análise de dados, cruzando os depoimentos com a fundamentação teórica.

A estrutura deste artigo está dividida em três partes principais, além das considerações finais: a primeira apresenta a história e a cosmologia do Rei Sabá; a segunda discute o processo de patrimonialização da Praia do Castelo; e a terceira dedica-se à análise das entrevistas, expondo as cicatrizes do racismo religioso e o vigor da resistência local.

## 2 ENCANTARIA, RAÇA E INTOLERÂNCIA NO BRASIL

A intolerância religiosa no Brasil, apesar de ser veementemente combatida no arcabouço legal, persiste como uma chaga histórica. A Constituição da República Federativa do Brasil (CF), em seu Artigo 5º, inciso VI, assegura a inviolabilidade da liberdade de consciência e de crença, garantindo o livre exercício dos cultos religiosos e a proteção aos seus locais de liturgia (Brasil, 1988).

Em âmbito infraconstitucional, a criminalização da discriminação é estabelecida pela Lei n.º 7.716/1989, modificada pela Lei n.º 9.459/1997, que tipifica como crime a prática de discriminação ou racismo em razão de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional. Contudo, a experiência prática das religiões de matriz africana, como as que compõem o Festival Rei Sabá, demonstra dissonância profunda entre o direito formal e a realidade.

A persistência da violência pode ser observada nos dados mais recentes do Disque 100 (Disque Direitos Humanos), mantido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). O balanço de 2024 registrou 2,4 mil casos de intolerância religiosa no país, o que representa um aumento significativo. As denúncias de violações contra a liberdade religiosa cresceram aproximadamente 80% no primeiro semestre de 2024 em comparação com o mesmo período de 2023 (ISER, 2024). Tais estatísticas reiteram que as Comunidades Tradicionais de Terreiro (CTTro), como a Umbanda e o Candomblé, continuam a ser as mais atingidas (MDHC, 2025).

Neste contexto, a análise da intolerância deve ir além da mera violação legal, sendo reconhecida como um sintoma do racismo estrutural que historicamente marginaliza o negro e suas culturas no país. Vagner Gonçalves da Silva, ao analisar a trajetória histórica dessas religiões, argumenta que o processo é marcado por uma exclusão contínua do espaço público, uma herança direta da criminalização e demonização que remonta à escravidão.

Para o autor, o neopentecostalismo, ao classificar os orixás, exus e outros entes da encantaria como "espaços privilegiados da ação dos demônios", atua de forma proporcionalmente mais eficaz, visando a deslegitimação e o desaparecimento dos símbolos da herança religiosa africana (Silva, 2007, p. 207). O ataque se vale da Teologia da Batalha Espiritual para converter adeptos, apropriando-se da lógica mágica afro-brasileira para seu próprio sistema.

Essa perseguição, contudo, também tem desempenhado um papel de aproximar os praticantes como forma de resistência, como observado por Marinho:

Assim, é importante refletirmos sobre o crescente processo de intolerância religiosa verificado em todo o Brasil e promovido, sobretudo, por algumas denominações neopentecostais contra as religiões afro-brasileiras. Situação que tem levado a uma maior aproximação das tradições afro-brasileiras entre si, rompendo muitas vezes rivalidades históricas (entre a umbanda e o candomblé, por exemplo) e à formação de movimentos de conscientização e de reações aos ataques (como processos impetrados na justiça denunciando os crimes relacionados à intolerância e discriminação religiosa) (Marinho, 2019, p. 14).

Silva e Soares (2015) e Cardoso (2015) corroboram a perspectiva de que o racismo contra essas manifestações de fé não é um fenômeno isolado, mas sim uma extensão da violência étnico-racial brasileira. A demonização dos ritos e práticas afrorreligiosas funciona, portanto, como uma ferramenta de manutenção de desigualdades, visando diminuir os espaços de atuação, visibilidade e resistência dessas comunidades, cenário que se manifesta na dinâmica do Festival Rei Sabá.

Trata-se, portanto, do resultado de uma ideologia dominante, na qual a raça branca se identifica como elevada, capaz de liderar e ocupar importantes papéis sociais, subjulgando os negros. Assim, o inconsciente nacional coletivo foi manipulado, “impondo a superioridade da raça branca, sua cultura, seus valores, sua crença, seus ritos, menosprezando qualquer traço ideológico ou cultural da raça negra/mestiça” (Silva; Soares, 2015, p. 03). Essa herança persiste até hoje:

A raça branca criou para si o conceito de superioridade e para a raça negra o conceito de inferioridade. [...] Este conceito criado para o negro criou, no elemento branco, a prevenção. Criou um estado de espírito que, se não podemos dizer de atrocidade para o elemento negro, pelo menos o podemos afirmar na condição a que deveria ser – relegado a um elemento inferior. E esse conceito de inferioridade sentimos a cada passo (Fernandes, 2008, p. 348).

Expandindo essa reflexão, Cida Bento (2022) introduz a categoria do "Pacto da Branquitude" para explicar como essa superioridade se preserva institucionalmente. Para a autora, existe um acordo não dito entre brancos que visa a manutenção de seus privilégios e a proteção mútua, o que resulta na exclusão sistemática de pessoas negras e de seus sistemas de saber. No campo religioso, esse pacto se manifesta quando instituições do Estado — muitas vezes ocupadas por agentes que compartilham dessa branquitude hegemônica — silenciam ou negligenciam a violência contra terreiros, protegendo, ainda que por omissão, os agressores que compartilham de sua mesma matriz civilizatória cristã.

Neste sentido, a violência contra o Rei Sabá e outras manifestações da Encantaria amazônica é inseparável do Racismo Epistêmico, termo que, na visão de Sidnei Nogueira (2020), descreve a deslegitimação das cosmovisões não europeias, como as matrizes africanas

e indígenas, em favor de uma episteme hegemônica cristã. Tal fenômeno se alinha ao conceito de Epistemicídio, pois o ataque é direcionado não apenas ao indivíduo ou ao local de culto, mas também à própria validade do saber ancestral transmitido pelas lideranças religiosas do norte do país.

Historicamente, essa hegemonia se manifestou no Pará por meio da perseguição e marginalização da pajelança cabocla e do sincretismo, que, por sua vez, representam a mais potente forma de resistência cultural e religiosa local (Figueiredo, 2004; Fontes, 2012).

Para operacionalizar a análise das manifestações do racismo religioso no contexto de São João de Pirabas, faz-se necessário adotar a categoria de violência patrimonial para o diagnóstico da destruição das imagens em templos e locais sagrados.

O Relatório sobre Intolerância e Violência Religiosa no Brasil (Fonseca, 2016) oferece um arcabouço sólido ao categorizar as agressões por motivações religiosas em dimensões como violência psicológica, física, moral, institucional e, crucialmente para esta pesquisa, violência patrimonial. Esta última categoria, que envolve ataques a imóveis e/ou objetos simbólico-sagrados, será de especial utilidade para o diagnóstico da destruição das imagens no Complexo Místico do Rei Sabá.

## **2.1 A encantaria amazônica e o culto ao Rei Sabá**

Diferentemente do Candomblé ou da Umbanda praticada no sudeste do país, a Encantaria, também conhecida como pajelança cabocla ou Pena Maracá, constitui um complexo cosmológico profundamente enraizado nas paisagens e nas histórias locais do Norte brasileiro, mesclando elementos africanos, indígenas e católicos (Maués & Villacorta, 2004). Diante disso, é importante frisar que a Amazônia, como pontua Loureiro (1995), tem uma cultura de fisionomia própria, caracterizada “por peculiaridades estetizantes significativas” que definem o modo de vida e a expressão religiosa na região:

Analisando-se a cultura Amazônica na busca de encontrar o dominante que a mobiliza, depara-se com um verdadeiro universo povoado de seres, signos, fatos, atitudes que podem indicar múltiplas possibilidades de análise e interpretação. Trata-se de um mundo de pescadores, indígenas, extratores consumidos em longas e pacíficas jornadas de trabalho; de uma geografia de léguas de solidão e dispersão entre as casas e as pequenas cidades; de um viver contemplativo onde predominam a linguagem e a expressão devaneantes, como se seus habitantes caminhassem entre o eterno e o cotidiano (Loureiro, 1995, p. 68).

Neste universo de fluidez entre o "eterno e o cotidiano", o sistema de crenças da Encantaria não se organiza majoritariamente em torno dos orixás iorubanos clássicos, mas sim de entidades conhecidas como encantados ou caruanas. Conforme descrito por Hermes de Sousa Veras (2022), o encantado é um ser que "não morreu, mas sim se encantou", passou por um Portal de Encantaria, habitando o plano dos espíritos e podendo transitar entre o mundo aquático e o terrestre.

A encantaria se apresenta, por um lado, enquanto elaboração complexa de experiências religiosas em territórios indígenas, por outro lado, dentro dos terreiros, com a manifestação de caruanas e outros seres reconhecidos também por culturas indígenas. Esse tipo de confluência não pode continuar sendo mobilizado por categoria de acusação, por parte do Estado, para deslegitimar a luta legítima de negros e indígenas (Veras, 2022, p. 145-146).

A Pajelança não deve ser simplificada como uma forma "pura" ou um sincretismo "fraco". Ela se manifesta a partir de uma matriz predominantemente Mina/Bantu, estabelecida no Maranhão e expandida para o Pará como Tambor de Mina (Ferretti, 2000). Essa matriz incorporou em seu panteão reis e nobres europeus (voduns e senhores de toalha) desde o século XIX, como o próprio Dom Sebastião (Tavernard de Luca, 2014), adaptando-os ao imaginário caboclo e ao repertório indígena, marcado pelo uso ritual do maracá (chocalho sagrado feito de cabaça e sementes, utilizado para invocar e guiar as entidades) e do tauari (cigarro ritualístico feito com a casca da árvore de mesmo nome, cujo fumo é utilizado em processos de limpeza espiritual e cura).

Essa capacidade de adaptação é, em si, um mecanismo de resistência. Gianni Quintas (2007) destaca que, sob a constante perseguição policial e a acusação de "feitiçaria", muitos praticantes da Pajelança e do Tambor de Mina adotaram estrategicamente a denominação "Umbanda". É importante frisar que tal escolha não significava a ausência de racismo, mas sim uma tentativa de utilizar um rótulo que, em determinados períodos, possuía uma aceitação social ligeiramente maior do que as práticas de matriz africana e indígena mais "explícitas", visando mitigar a repressão imediata. Assim, o sincretismo do Rei Sabá não é sinal de debilidade, mas prova da resiliência dos povos afro-indígenas no Pará.

A Pajelança é o cerne da identidade afrorreligiosa local, caracterizada pelo foco na cura e na resolução de demandas cotidianas (Quintas, 2007). Nesse conjunto, a fluidez do conceito de 'Feitiçaria' ou 'Macumba'. Enquanto os agressores o usam de forma pejorativa e demonizadora, os praticantes da Encantaria o entendem de forma objetiva como 'o que foi feito' (um 'trabalho' negativo) a ser desfeito. Neste sistema, apenas o Pajé ou Mestra/Curadora tem a

tecnologia ritual para 'desmanchar' esse trabalho através da Gira de Cura, evidenciando como a intolerância inverte a própria função da cura e da tecnologia ritual.

No contexto de resistência se afirma a Identidade da Mestra/Curadora. A liderança feminina tem centralidade, mobilizando práticas de cura como forma de empoderamento no cenário de opressão. O cerne dessa tecnologia ritual é a gira de cura, onde se manifestam os guias do fundo, os *Embiaras*, ou "encantados do fundo" (Veras, 2022). Esses seres são ativamente responsáveis pela saúde e destino dos praticantes. A cura, nesse contexto, torna-se um ato de resistência à necropolítica, ou seja, ao poder que historicamente decide quem vive e quem morre. Ao restaurar a saúde espiritual e física e combater o epistemicídio dos saberes ancestrais, a Pajelança oferece uma resposta de vida (Nogueira, 2020).

Neste cenário, a figura central é o Rei Sabá, alcunha para Sebastião. Ele é um encantado que amalgama o mito do Sebastianismo português ao Orixá Oxóssi, o caçador, ambos celebrados em 20 de janeiro e associados à proteção e à fartura (Guerra, 2014). O ponto focal dessa devoção é o Complexo Místico do Rei Sabá, na Praia do Castelo, Ilha da Fortaleza, situada no município de São João de Pirabas.

Melo (2022) destaca a importância do local como um geopatrimônio mítico: um afloramento de rochas calcárias cujo formato original aludia ao Rei Sabá petrificado (Figuras 01 e 02). A instalação dos vultos (imagens sagradas) no local teria sido uma indicação oracular de Flaviana Serrão da Silva, a Maria Pajé, ao então prefeito João Bosco Rufino Moisés, demonstrando a histórica interseção entre a liderança religiosa e o poder público local (Ferreira, 2023). A destruição das imagens não é apenas vandalismo, mas um ataque direto à morada do encantado e ao patrimônio material e imaterial da fé afro-indígena pirabense.

Figura 2 - Vultos que se encontravam dispostos ao longo do Monumental Místico do Rei Sabá. Da direita para esquerda Cabocla Jarina, Cabocla Mariana, Caboclo Zé Raimundo e Iemanjá.



Fonte: Melo (2016)

Figura 3: Imagens do Monumental Místico do Rei Sabá em 2021, evidenciando os vestígios



Fonte: Melo (2016)

O local, além de palco da gira, é a morada sagrada do encantado, o que eleva a destruição das imagens ao status de um ataque direto ao patrimônio material e imaterial da fé afro-indígena. Este contexto de sincretismo, resistência e forte ligação com a paisagem natural torna o Festival Rei Sabá uma manifestação cultural e religiosa singular, cujos desafios de enfrentamento à intolerância requerem uma análise sociológica e histórica específica.

### 3 O COMPLEXO MÍTICO DO REI SABÁ: HISTÓRICO, CULTO E SINCRETISMO

O Festival Rei Sabá sintetiza a complexa história religiosa do nordeste paraense. Embora a figura do Rei Sebastião e sua associação com Oxóssi já tenham sido delineadas, é necessário aprofundar a transição dessa devoção do plano puramente espiritual para a sua materialização no espaço público pirabense. Conforme Tavernard de Luca (2014), a memória de "O Desejado" — o monarca português desaparecido em 1578 — foi ressignificada na Amazônia, onde o Rei deixou de ser uma figura dinástica para se tornar um mestre da encantaria.

Veras (2022) destaca que o Rei Sabá é reverenciado juntamente com suas filhas de encantaria: Mariana, Herondina e Toya Jarina. Essas entidades compõem a corte do Rei e são figuras centrais nas giras de Umbanda, Jurema Sagrada e Tambor de Mina. O culto consiste na deposição de oferendas na "pedra", que para os adeptos representa o corpo petrificado do Rei, localizada na Praia do Castelo. Essa interpretação mística da paisagem transforma o afloramento rochoso em um monumento natural que precede qualquer intervenção estatal.

A institucionalização desse espaço sagrado como ponto turístico e cultural ocorreu de forma marcante no início do século XXI. No dia 20 de janeiro de 2002, a Prefeitura Municipal

de São João de Pirabas inaugurou oficialmente o Monumental Místico Rei Sabá. Segundo Santos e Silva (2007), o objetivo era transformar a Praia do Castelo em uma atração turística, instalando imagens esculpidas de entidades da mina-paraense e da umbanda em homenagem ao encantado que ali habitaria.

Um detalhe histórico crucial para compreender a violência patrimonial no local é que a inauguração do monumento foi precedida por um ato de vandalismo simbólico: a suposta "cabeça" da formação rochosa do Rei Sabá foi arrancada. Segundo Melo (2022), até hoje o responsável pela degolação não foi identificado, mas o ato causou grande comoção e serviu de motor para a organização dos terreiros:

Devemos compreender que esse vandalismo serviu como um evento motriz para articulação das comunidades de terreiro evidenciarem o Rei Sabá como uma instância patrimonial e a consolidação no complexo denominado como Monumental Místico do Rei Sabá, no ano de 2002. Neste caso houve uma reivindicação popular sobre este monumento natural e, conseqüentemente, uma articulação com a prefeitura de São João de Pirabas, que comprou essa proposta, provavelmente por estar empenhada em um projeto político de consolidação turística do município (Melo, 2022, p. 107).

Dessa forma, a materialização das imagens na pedra (os "vultos") não foi apenas um adorno estético, mas uma resposta política e religiosa a um ataque prévio. O Complexo Místico, portanto, configurou-se como um geopatrimônio que sintetiza a fé e a paisagem natural, mas que, desde a sua gênese "oficial", nasceu sob o signo do conflito.

No entanto, essa expressão religiosa, embora legalmente reconhecida por legislações recentes, continua sendo alvo direto de manifestações de racismo religioso. A destruição recorrente das imagens que compõem o sítio sagrado atesta que o ataque se dá no plano da violência patrimonial, minando a integridade física e simbólica do culto. Assim, a próxima seção se dedicará a desvelar as camadas dessa violência por meio dos relatos colhidos em campo, analisando as implicações da atuação do poder público diante deste bem cultural em constante ameaça.

### **3.1 Políticas públicas e preservação: da fomentação aos desafios patrimoniais**

O reconhecimento do Festival Rei Sabá como Patrimônio Cultural Imaterial do Município (Lei nº 1.052/2024) constituiu uma vitória fundamental para a comunidade de matriz afro-indígena. Este ato, além de celebrar a história secular do evento, representa uma conquista política de legitimidade em um cenário marcado pela exclusão histórica. O status impõe ao

Poder Público municipal, teoricamente, a responsabilidade de fomentar, proteger e garantir a continuidade da manifestação.

A gestão municipal de São João de Pirabas tem respondido a essa obrigação através do apoio logístico, vital para a realização do Festival, incluindo o fornecimento de embarcações, alimentação e a organização de eventos festivos na praia (Guerra, 2014). Contudo, a análise do papel estatal revela uma contradição entre o apoio ao evento e o cuidado com o patrimônio material. O maior desafio reside na ausência de ações concretas de proteção e na falta de reconstituição do Complexo Místico após episódios de violência.

A permanência do racismo religioso é evidenciada pela destruição recorrente das imagens simbólicas de entidades como Iemanjá, Mariana, Toya Jarina e Zé Raimundo. Diferente de um evento isolado, a depredação dos vultos tornou-se um marcador de intolerância no território, onde a ausência de restauração por parte do Estado sugere uma falha em traduzir o reconhecimento legal em proteção física e simbólica efetiva. Este paradoxo entre a fomentação festiva e a negligência estrutural é um ponto focal desta pesquisa.

Entendendo que a violência patrimonial se dirige a "objetos simbólico-sagrados" (Fonseca, 2016), o arrasamento dos vultos não é um simples vandalismo, mas um ato de racismo religioso (Nogueira, 2020) que visa o epistemicídio dos saberes ancestrais. A destruição das imagens atinge a "materialidade da fé" (Veras, 2022). Ao contrário de símbolos portáteis, os assentamentos são fixos e vulneráveis; quando o Estado permite que permaneçam destruídos, ele endossa, ainda que por omissão, a narrativa do agressor de que aquele sagrado não merece preservação.

Essa dinâmica é amplificada pela tentativa de dessacralizar o Festival, reduzindo-o ao status de "lenda" ou "folclore" (Silva, 2007) para justificar o desamparo patrimonial. Enquanto a fé se renova no ritual, a destruição física dos vultos na Praia do Castelo envia uma mensagem de deslegitimação da crença. O reconhecimento imaterial torna-se, portanto, insuficiente quando o patrimônio material é violado, evidenciando que o aparato legal não anula, por si só, o racismo estrutural subjacente.

### **3.2 Sincretismo, o ciclo anual e a celebração como ato político**

A celebração do Rei Sabá é a manifestação mais visível da complexidade do sincretismo religioso no nordeste paraense. Esta sobreposição de significados não é acidental, mas constitui um mecanismo histórico de resiliência e camuflagem religiosa. O ciclo anual do Festival é

marcado por duas etapas rituais que, embora complementares, revelam as tensões de poder no campo religioso local.

A primeira etapa é a devoção católica, iniciada na véspera (19 de janeiro) com a missa em honra a São Sebastião. A realização desta "Missa para o Santo" transcende a simples deferência ao catolicismo, configurando-se como um ato ritualizado de diplomacia cosmopolítica (Carvalho, 2024). Contudo, a ideia de um sincretismo harmonioso é confrontada pela histórica hegemonia católica na região do Salgado (Maués, 1995).

A transferência da missa da igreja matriz para outros espaços, por exemplo, é um marcador físico da fronteira de exclusão imposta pela instituição eclesiástica. Ao demarcar esse limite da tolerância, o catolicismo institucional tenta reduzir a complexidade da encantaria a uma "lenda popular", como observado na fala de Dom Jesualdo Moura (2024), reafirmando uma hierarquia que coloca o culto afro-indígena em posição de subalternidade. Para os praticantes, todavia, a missa funciona como uma negociação implícita de legitimidade: o reconhecimento do santo católico é o pedágio pago para a ocupação do espaço social da cidade.

Após o rito católico, o eixo da celebração desloca-se para a Ilha da Fortaleza, onde ocorre a gira no dia 20. O toque do tambor, o transe e a entrega de oferendas no Complexo Místico representam o momento em que a matriz afro-indígena se manifesta em sua plenitude. Diferente da liturgia cristã, a gira opera como um "celeiro de formação" e transmissão de saberes, onde a manifestação dos encantados garante a renovação das linhagens de zeladores, pais e mães de santo.

O aspecto ritual e estético da gira funciona como uma forma de comunicação política criativa. O ato de "baiar" (dançar) e a antifonia dos pontos cantados são linguagens de resistência que afirmam a ancestralidade. Muniz Sodré (1998) argumenta que o corpo em movimento nas culturas de matriz africana é um ato de territorialização e "reexistência", que confronta o projeto de invisibilidade colonial.

A celebração, portanto, configura-se como um ato político de ocupação. Ao realizar o ritual publicamente em um território constantemente ameaçado pela violência patrimonial, as lideranças reafirmam o direito à diferença. A persistência do culto, apesar dos ataques sistêmicos e da ambiguidade do apoio estatal, demonstra que a encantaria amazônica utiliza o sincretismo não como submissão, mas como um escudo estratégico para a manutenção de sua identidade e território sagrado.

## **4 MANIFESTAÇÕES DO RACISMO NO FESTIVAL REI SABÁ: ANÁLISE DOS DADOS EMPÍRICOS**

A dimensão empírica desta investigação, fundamentada nos relatos da jornalista e produtora cultural Juliana Carvalho e da liderança religiosa Mãe Rita (Ana Rita Sousa da Costa), materializa as categorias de racismo religioso e violência patrimonial no cotidiano de São João de Pirabas. As entrevistas, realizadas com o consentimento livre e esclarecido das participantes, expõem as tensões entre o reconhecimento legal do Festival e a realidade de exclusão e ataques sofridos pela comunidade de matriz afro-indígena.

### **4.1 O "maternar" na fé como estratégia de continuidade civilizatória**

A manutenção do culto ao Rei Sabá é atravessada por uma liderança feminina que compreende a transmissão do saber como um ato político. Mãe Rita (2026), à frente do Festival há 11 anos, descreve sua trajetória na religião como um percurso marcado pela "dor", que culmina na aceitação de uma responsabilidade coletiva e no exercício de uma "maternidade dupla": do ventre e do axé. Essa liderança feminina não se restringe ao cuidado ritual; ela opera como o que Muniz Sodré (1998) define como "continuidade civilizatória", onde a mulher é a guardiã da memória de um território que o projeto colonial tenta, exaustivamente, apagar.

Juliana Carvalho (2025) reforça essa perspectiva ao descrever o "maternar" como uma pedagogia cultural indispensável para que o Festival não seja reduzido a um "produto exótico". Ao ensinar o valor da pedra e do encantado às novas gerações, as entrevistadas combatem o epistemicídio de forma prática. A formação de novos zeladores durante a gira, mencionada por Mãe Rita, reafirma a Amefricanidade (Gonzalez, 1988) ao consolidar a Praia do Castelo como um espaço de "reexistência", onde o corpo em transe e o tambor ocupam o centro da cena pública, confrontando o projeto de invisibilidade imposto pelo racismo estrutural.

### **4.2 Violência patrimonial e a "mutilação" do sagrado**

Os relatos confirmam que a violência contra o Rei Sabá se manifesta de forma sistemática através da violência patrimonial. Mãe Rita (2026) detalha episódios de mutilação das imagens no Complexo Místico, descrevendo vultos encontrados sem cabeça ou membros. O uso de ferramentas como serras elétricas, mencionado pela liderança, demonstra que não se

trata de vandalismo aleatório, mas de uma ação deliberada de "tortura simbólica" contra a materialidade da fé (Veras, 2022).

Como observa Sidnei Nogueira (2020), o ataque ao objeto sagrado visa deslegitimar o território. Quando um vulto é decapitado na pedra, o agressor tenta enviar uma mensagem de que aquele sagrado é inferior ou inexistente. Essa agressão física às imagens repercute na saúde física e espiritual dos praticantes, evidenciando que a violência patrimonial é, no limite, uma agressão aos próprios corpos negros e indígenas que encontram naquela pedra a sua ancestralidade. Uma tentativa de apagamento histórico.

### **4.3 O Pacto da Branquitude e o racismo institucional por omissão**

A análise revela a operação do Pacto da Branquitude (Bento, 2022) por meio da negligência estatal. Carvalho (2026) relata episódios em que agentes públicos, influenciados por convicções neopentecostais, omitiram-se diante de ataques ao patrimônio. Essa "inação" não é uma falha técnica, mas uma face do racismo institucional: o Estado silencia quando o agredido não compartilha da hegemonia cristã-branca.

Quando o Poder Público falha em restaurar as imagens ou garantir a segurança da Praia do Castelo, ele endossa o projeto de dessacralização do território. O desrespeito de banhistas, que zombam das oferendas ou utilizam a pedra sagrada como mobiliário de lazer, é o reflexo de um racismo que a legislação (Lei nº 1.052/2024), isoladamente, não é capaz de desconstruir. A resistência, portanto, manifesta-se na insistência de Mãe Rita e Juliana em ocupar a pedra e realizar a gira, afirmando que a existência do Rei Sabá é indissociável da dignidade e do direito ao território sagrado.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A investigação sobre o Festival Rei Sabá em São João de Pirabas revela que a patrimonialização de bens culturais de matriz afro-indígena na Amazônia é um campo de disputa constante. O reconhecimento legal do Festival como Patrimônio Cultural Imaterial (Lei nº 1.052/2024) representa um marco histórico de visibilidade, mas os dados empíricos demonstram que o aparato jurídico, isoladamente, é insuficiente para conter o avanço do racismo religioso e da violência patrimonial.

Concluiu-se que o racismo contra o Festival não se manifesta apenas em atos isolados de vandalismo, mas em uma estrutura de omissão institucional. Ao permitir que o Complexo

Místico permaneça mutilado, o Poder Público exerce uma forma de silenciamento que se alinha ao Pacto da Branquitude, desprotegendo o sagrado afro-amazônico enquanto fomenta a dimensão meramente festiva e turística do evento. Essa negligência configura um epistemicídio, uma vez que a destruição dos vultos na pedra ataca a materialidade da fé e o saber ancestral transmitido pelas linhagens de pajés e mães de santo.

Por outro lado, os relatos das entrevistadas evidenciam que a Encantaria Amazônica opera como uma matriz de resistência resiliente. O "maternar" na fé, a diplomacia cosmopolítica no sincretismo e a ocupação física da Praia do Castelo são estratégias que garantem a continuidade civilizatória dessa tradição. A Gira de Cura e o culto ao Rei Sabá transcendem o rito religioso para se firmarem como atos políticos de reexistência territorial e identidade "amefricana".

Por fim, esta pesquisa aponta para a necessidade urgente de políticas de salvaguarda que incluam a restauração do patrimônio material e a segurança do território sagrado. A preservação do Rei Sabá não deve ser entendida como a conservação de uma "lenda" estática, mas como a proteção do direito à diferença e à memória de um povo que, através da pedra e do tambor, insiste em existir. O desafio para o futuro reside em transformar o reconhecimento simbólico em uma proteção efetiva que garanta a integridade dos corpos, dos saberes e do solo sagrado da Ilha da Fortaleza.

## REFERÊNCIAS

BENTO, Cida. **O pacto da branquitude**. Rio de Janeiro: Companhia das Letras, 2022.

**BRASIL.** [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2025?]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 25 out. 2025.

**BRASIL.** Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de racismo de raça ou de cor. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17716.htm). Acesso em: 24 ago. 2025.

**BRASIL.** Lei n.º 9.459, de 13 de maio de 1997. Altera os arts. 1º e 20 da Lei n.º 7.716, de 5 de janeiro de 1989, modificando o tipo penal e o rol de circunstâncias que qualificam o crime, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 14 maio 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19459.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19459.htm). Acesso em: 25 ago. 2025.

CARDOSO, Tainá Machado. **Religiosidade e discriminação a partir da análise dos Terreiros de Umbanda e Candomblé no Município de Rio das Ostras (RJ)**. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Produção Cultural) – Universidade Federal Fluminense, Rio das Ostras, 2015. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/5109/TCC%20-%20Tain%C3%A1%20Machado%20Cardoso.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 25 ago. 2025.

FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes (o legado da “raça branca”)**. Vol 1. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.

FERREIRA, Katiane de Carvalho. **A casa da minha mãe era que nem um hospital: Maria Pajé e seu dom de cura em São João de Pirabas**. Orientador: Dr.ª Anna Maria Alves Linhares. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em História) - UFPA, São João de Pirabas, PA, 2023.

FERRETTI, Mundicarmo M. R. **Desceu na guma: o caboclo do tambor de mina no processo de mudança de um terreiro de São Luís - a Casa Fanti-Ashanti**. 2. ed. revista. São Luís: EDUFMA, 2000.

FIGUEIREDO, Aldrin Moura de. A Cidade dos Encantados: pajelanças, feitiçarias e religiões afro-brasileiras na Amazônia. A constituição de um campo de estudo (1870–1930). In: FIGUEIREDO, Aldrin Moura de (Org.). **Rio de Imagens: a Amazônia de Marc Ferrez**. Belém: Editora CEJUP, 2004.

FONSECA, Alexandre Brasil; ADAD, Clara Jane (Org.). **Relatório sobre intolerância e violência religiosa no Brasil (2011-2015): resultados preliminares**. Brasília, DF: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos, Secretaria Nacional de Cidadania, 2016. Disponível em: <https://bibliotecadigital.mdh.gov.br/jspui/handle/192/1145>. Acesso em: 25 ago. 2025.

FONTES, Márcia. **Mulher e Pajelança. Cadernos de Religião, Cultura e Identidade**. São Paulo, v. 10, n. 2, p. 1-17, 2012. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/cr/article/download/5049/3841/21165>. Acesso em: 25 ago. 2025.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. **Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988.

GUERRA, Gutemberg Armando Diniz. A Festa do Rei Sabá em São João de Pirabas, Pará, Brasil. **Revista Fragmentos de Cultura-Revista Interdisciplinar de Ciências Humanas**, Goiânia, v. 24, n. 2, p. 253-266, 2014.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama: São João de Pirabas (PA)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/sao-joao-de-pirabas/panorama>. Acesso em: 27 jan. 2026.

**INSTITUTO DE ESTUDOS DA RELIGIÃO (ISER)**. *Direitos humanos para quem?* *Boletim #25 2024*. Rio de Janeiro: ISER, 13 dez. 2024. Disponível em: <https://iser.org.br/noticia/direitos-humanos-para-quem-boletim-25-2024/>. Acesso em: 27 out. 2025.

LOUREIRO, João de Jesus Paes. **Cultura Amazônica: uma poética do imaginário**. Belém: Cejup, 1995. 448 p.

MARINHO, Roberval José. Rememorando o Alaiandê Xirê. In: SILVA, Vagner Gonçalves da; OLIVEIRA, Rosenilton Silva de; NETO, José Pedro da Silva (org.). **Alaiandê Xirê: desafios da cultura religiosa afro-americana no Século XXI**. São Paulo: FEUSP, 2019, p. 20-27.

MAUÉS, Raymundo Heraldo. **Padres, pajés, santos e festas: catolicismo popular e controle eclesiástico**. Belém: Cejup, 1995.

MAUÉS, Raymundo Heraldo; VILLACORTA, Gisela Macambira. Pajelança e encantaria amazônica. In: PRANDI, Reginaldo (Org.). **Encantaria brasileira: o livro dos mestres, caboclos e encantados**. Rio de Janeiro: Pallas, 2004. p. 11-30.

MELO, Diogo Jorge de. O Castelo do Rei Sabá: patrimônios, geodiversidade e mitopoéticas no Município de São João de Pirabas (PA). **Museologia e Patrimônio**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 1, p. 94-106, 2022.

**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC)**. *Intolerância religiosa: Disque 100 registra 2,4 mil casos em 2024*. Brasília: Agência Brasil, 21 jan. 2025. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2025-01/intolerancia-religiosa-disque-100-registra-24-mil-casos-em-2024>. Acesso em: 27 out. 2025.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa** [livro eletrônico]. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2020.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais: perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 117-142. Disponível em: [https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12\\_QUIJANO.pdf](https://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_QUIJANO.pdf). Acesso em: 25 ago. 2025.

QUINTAS, Gianno Gonçalves. **Entre maracás, curimbas e tambores: pajelanças nas religiões afro-brasileiras**. Orientador: Dr. Raymundo Heraldo Maués. 2007. Dissertação (Mestre em Ciências Sociais) - Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

**REI Sabá: Encantaria Amazônica**. Direção: Juliana Carvalho. São João de Pirabas: Amazônia Latitude, 2024. 1 vídeo (25 min). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=tVnOxXxmpnQ&t=839s>>. Acesso em: 19 dez. 2026.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para além do pensamento abissal: dos lineamentos de uma teoria crítica pós-ocidental. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Coimbra, n. 78, p. 3-46, out. 2007.

SANTOS E SILVA, Gerson. **Encantados da “Fortaleza” insular: d. Sebastião, natureza em uma história cultural na Amazônia**. Dissertação (Mestrado em Antropologia) — Universidade Federal do Pará, Belém, 2007.

SÃO JOÃO DE PIRABAS. Prefeitura Municipal. **Festival do Rei Sabá movimentou Pirabas com agenda cultural**. São João de Pirabas, 22 jan. 2023. Disponível em: <https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/festival-do-rei-saba-movimentou-pirabas-com-agenda-cultural/>. Acesso em: 20 jan. 2026.

SÃO JOÃO DE PIRABAS. **Lei nº 1052, de 22 de março de 2024**. Declara o Festival Afro religioso Rei Sabá como patrimônio cultural e imaterial do município de São João de Pirabas, Estado do Pará e dá outras providências.

SILVA, Wagner Gonçalves da. Neopentecostalismo e religiões afro-brasileiras: significados do ataque aos símbolos da herança religiosa africana no Brasil contemporâneo. **Mana: Estudos de Antropologia Social**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 1, p. 207-236, abr. 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0104-93132007000100008>. Acesso em: 27 ago. 2025.

SILVA, Lucília Carvalho da; SOARES, Katia dos Reis Amorim. A intolerância religiosa face às religiões de matriz africana como expressão das relações étnico-raciais brasileiras: O terreno do combate à intolerância no município de Duque de Caxias. **Revista EDUC – Faculdade de Duque de Caxias**, v. 1, n. 3, p. 1-15, jan./jun. 2015. Disponível em: [http://uniesp.edu.br/sites/\\_biblioteca/revistas/20170608150213.pdf](http://uniesp.edu.br/sites/_biblioteca/revistas/20170608150213.pdf). Acesso em: 25 out. 2025.

SODRÉ, Muniz. **Samba, o dono do corpo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Mauad, 1998.

TAVERNARD DE LUCA, Taíssa. A viagem fantástica de Rei Sebastião: de Alcacer Quibir ao Terreiro de Mina. **Observatório da Religião**, v. 1, n. 1, p. 242 - 275, 2014.

UFPA. INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS. FACULDADE DE HISTÓRIA. **Instrução Normativa n. 1, de outubro de 2024**. [S. l.]: FAHIS/UFPA, 2024.

VERAS, Hermes de Sousa. **Convivendo com seres encantados: Encontros e percursos da encantaria de Rei Sabá em São João de Pirabas, Pará**. 2022. Tese (Doutorado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal do Pará, Belém, 2022.